ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos destinados a secretarias diversas do município de Marcação–PB.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos destinados a secretarias diversas do município de Marcação–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA GALÃO; TORNEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL; RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO; ACOMODA GARRAFÃO: 10 E 20 L; COR: INOX OU BRANCO; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 10 KG.	Unid.	4
ETP 2	CAFETEIRA, CAPACIDADE DE 30 CAFÉS, FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, SISTEMA CORTA PINGOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO, PLACA AQUECEDORA, BOTÃO LUMINOSOS (LIGA/DESLIGA), LÂMPADA PILOTO, TENSÃO: 110/220V, POTÊNCIA: 800W, CONSUMO: 0,8 KW/H, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	Unid.	1
ETP 3	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA MULTI PRESSÃO PARA FORNECIMENTO DAS SEGUINTES BEBIDAS QUENTES: CAFÉ EXPRESSO, CAPPUCCINO, CAFÉ COM LEITE E CHOCOLATE. POSSIBILIDADE DE RECEBER BEBIDAS EM CÁPSULAS DE 50, 80 E 100ML. COM RESERVATÓRIO TRANSPARENTE PARA ÁGUA COM NO MÍNIMO, 1,2 LTS DE CAPACIDADE LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA. SUPORTE E SAÍDA DE BEBIDA PARA APENAS 1 XÍCARA.	Unid.	1
ETP 4	CAIXA TÉRMICA	Unid.	3
ETP 5	ESPREMEDOR DE LARANJAS	Unid.	1
ETP 6	FOGÃO ELETRICO PORTATIL C/ 2 BOCAS	Unid.	1
ETP 7	FREEZER HORIZONTAL – 2 PORTAS COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V.	Unid.	1
ETP 8	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX, FROST FREE, CAPACIDADE DE 334L, VOLTAGEM MÍNIMA: 110V OU 220V; PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 44 A 58; COR: BRANCO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: GELADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	Unid.	1
ETP 9	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220V.	Unid.	1
ETP 10	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO – CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; COPO DE ACRÍLICO GRADUADO, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES E TENSÃO DE 110V OU 220V.	Unid.	1
ETP 11	FORNO MICRO–ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 32L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, DIMENSÕES CM (AXLXP): 30,1X53,8X39,1 À 36,0X56,0X48,0 CM; TERMOSTATO: NÃO; PAINEL: DIGITAL; PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 16; CAPACIDADE MÍNIMA (LITROS) 32L.	Unid.	2
ETP 12	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE – SANDUICHEIRA ANTIADERENTE. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 750 WATTS.VOLTAGEM: 110 V OU 220V. CHAPA ANTIADERENTE, COM FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO E LÂMPADAS–PILOTO. PROTEÇÃO LATERAL, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 23,6 CM (LARGURA) X 24,1 CM (ALTURA) X 24 CM (PROFUNDIDADE).	Unid.	1

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 135380/24. Data: 10/12/2024 13:59. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 14/11/2025 16:45. Validação: 3F3A.8599.DD01.F806.5C38.3563.6AF3.5913.

ETP 13	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM	Unid.	4
ETP 14	CAMERA DE FIMAGEM	Unid.	3
ETP 15	CELULAR SMARTPHONE PARA REGULAR PACIENTES. RAM: 4GB ARMAZENAMENTO: 128 GB CÂMERA: TRIPLA TRASEIRA PROCESSADOR: OCTA–CORE TELA: INFINITA 6,6 CHIP: DUAL CHIP COR: PRETO.	Unid.	1
ETP 16	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTADORA DE PAPEL – NO MÍNIMO 15 FOLHAS E NO MÁXIMO 25 FOLHAS; TENSÃO: 110V OU 220V; CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 15 FOLHAS E MÁXIMA DE 25 FOLHAS A4 OU OFÍCIO (75G/M2); FRAGMENTA PAPEL, CARTÃO DE BANCO, CLIPES E GRAMPOS METÁLICOS PEQUENOS; ENGRENAGENS E SISTEMA DE CORTE EM METAL (LÂMINAS/PENTES RASPADORES); SISTEMA DE REVERSÃO: AUTOMÁTICO E MANUAL ; SENSOR DE CESTO CHEIO; SENSOR DE SEGURANÇA; TAMANHO MÍNIMO: 393 X 361 X 598 MM;PESO APROXIMADO: 19 KG.	Unid.	2
ETP 17	CARREGADOR COM PILHAS RECARREGÁVEIS (KIT C/ 1 CARREGADOR E 4 PILHAS)	Unid.	10
ETP 18	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA DIGITAL	Unid.	6
ETP 19	SMART TV LED 50" COM ANDROID – SMART TV LED 50". COM PROCESSADOR. QUADCORE E SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV. TECNOLOGIA DA TELA: 4K ULTRA HD LED LCD. TAMANHO DA TELA: 55". FORMATO DA TELA: FORMATO DA TELA: 16:9. FREQUÊNCIA: 60 HZ. COM HDR10, TENDO PADRÃO VESA. VOLTAGEM: BIVOLT. CONECTIVIDADE: 03 X HDMI. 02 X USB. 01 X ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE. 01 X ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO. 01 X DIGITAL ÓPTICA. 01 X ÁUDIO ANALÓGICO. 01 X ETHERNET. WI–FI BLUETOOTH.	Unid.	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento
O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado
Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos destinados a secretarias diversas do município de Marcação–PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 135380/24. Data: 10/12/2024 13:59. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 14/11/2025 16:45. Validação: 3F3A.8599.DD01.F806.5C38.3563.6AF3.5913.

fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 37.421,06:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA GALÃO; TORNEI	...	Unid.	4	1.027,54	4.110,16
ETP 2	CAFETEIRA, CAPACIDADE DE 30 CAFÉS, FILTRO PER	...	Unid.	1	285,18	285,18
ETP 3	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA MULTI PRESSÃO P	...	Unid.	1	586,54	586,54
ETP 4	CAIXA TÉRMICA		Unid.	3	426,30	1.278,90
ETP 5	ESPREMEDOR DE LARANJAS		Unid.	1	263,14	263,14
ETP 6	FOGÃO ELETRICO PORTATIL C/ 2 BOCAS		Unid.	1	285,18	285,18
ETP 7	FREEZER HORIZONTAL – 2 PORTAS COM CAPACIDADE	...	Unid.	1	5.494,87	5.494,87
ETP 8	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX, FROST FREE, CA	...	Unid.	1	3.526,54	3.526,54
ETP 9	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FR	...	Unid.	1	2.497,54	2.497,54
ETP 10	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO – CAPACIDADE PARA 2	...	Unid.	1	174,94	174,94
ETP 11	FORNO MICRO–ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 32L, VO	...	Unid.	2	1.174,54	2.349,08
ETP 12	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE – SANDUICHEIRA ANTI	...	Unid.	1	219,51	219,51
ETP 13	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM		Unid.	4	637,74	2.550,96
ETP 14	CAMERA DE FIMAGEM		Unid.	3	209,50	628,50
ETP 15	CELULAR SMARTPHONE PARA REGULAR PACIENTES. RA	...	Unid.	1	1.308,32	1.308,32
ETP 16	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTADORA DE PAPEL	...	Unid.	2	2.723,36	5.446,72
ETP 17	CARREGADOR COM PILHAS RECARREGÁVEIS (KIT C/	...	Unid.	10	279,16	2.791,60
ETP 18	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA DIGITAL		Unid.	6	89,64	537,84
ETP 19	SMART TV LED 50" COM ANDROID – SMART TV LED 5	...	Unid.	1	3.085,54	3.085,54
					Total	37.421,06

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo
Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos destinados a secretarias diversas do município de Marcação–PB.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos
A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos destinados a secretarias diversas do município de Marcação–PB.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 135380/24. Data: 10/12/2024 13:59. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 14/11/2025 16:45. Validação: 3F3A.8599.DD01.F806.5C38.3563.6AF3.5913.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 06 de Novembro de 2024.

MÔNICA MENDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 135380/24. Data: 10/12/2024 13:59. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 14/11/2025 16:45. Validação: 3F3A.8599.DD01.F806.5C38.3563.6AF3.5913.